|  |  |
| --- | --- |
| **DECRETO Nº 676/13** |  |

# ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

|  |  |
| --- | --- |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO e autorização contida na Lei Municipal nº 687/12 de 11 de Dezembro de 2012. | |
|  | |
| **D E C R E T A :** |  |

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 70.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneamento |  | |
| 04.01 - Fundo Municipal de Saúde |  | |
| 04.01.10.122.0106.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações | R$ 70.000,00 | |
|  | |  | |

**Art.2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados:

1. os recursos de anulação parcial e/ou total da anulação parcial as seguintes dotações orçamentárias;

|  |  |
| --- | --- |
| 01 – Poder Legislativo |  |
| 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores |  |
| 01.01.01.031.01.2.001 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais | R$ 10.000,00 |
| 01.01.01.031.01.2.001 3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil | R$ 10.000,00 |
| 01.01.01.031.01.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil | R$ 5.000,00 |
| 01.01.01.031.01.2.001 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo | R$ 23.000,00 |
| 01.01.01.031.01.2.001 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuíta | R$ 5.000,00 |
| 01.01.01.031.01.2.001 3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | R$ 5.000,00 |
| 01.01.01.031.01.2.001 3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financ a Pessoa Física | R$ 2.000,00 |
| 01.01.01.031.01.2.001 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições | R$ 10.000,00 |

Total de Redução Orçamentárias R$ 70.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 16 de Dezembro de 2013.

FABIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dionéia Cristina Froner

Sec. Mun. de Admin., Planej. e Fazenda